



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 167 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>26/ Fevereiro / 2025</u>
Despacho: <u>Encaminhe-se cópia aos</u>
<u>Vereadores e à Comissão</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade que sejam adotadas as seguintes medidas na esquina da Rua dos Lótus com a Avenida Reseda, no bairro Polvilho – Portal. Realização de limpeza e remoção de entulhos atualmente descartados no local e implantação de uma placa de sinalização com os dizeres: "Proibido jogar lixo e entulho - Sujeito a multa".

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tem como objetivo na referida localidade tem se agravado devido ao constante descarte irregular de entulho e lixo por parte de moradores e transeuntes. Esse problema tem gerado diversos transtornos para a população e pode acarretar danos graves, tais como:

- **Proliferação de vetores de doenças**, como ratos, baratas e mosquitos transmissores de enfermidades;
- **Comprometimento da mobilidade de pedestres**, forçando-os a transitar pela via, aumentando o risco de acidentes;
- **Desvalorização estética e urbana**, prejudicando a imagem do município e o bem-estar dos moradores;
- **Possível obstrução de vias de circulação**, afetando a segurança pública.

Diante disso, a adoção das medidas propostas visa a preservação da saúde pública, a segurança dos munícipes e a manutenção da ordem e limpeza urbanas, garantindo uma melhor qualidade de vida à população de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 fevereiro de 2025.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
399/2025

DATA / HORA
14/02/2025 11:37:00

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

IND. 187125
GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

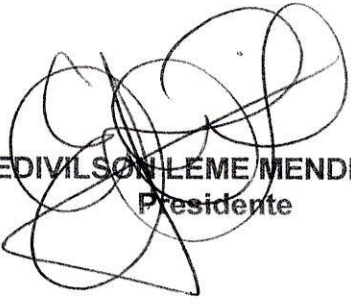
Ofício nº 042- GP

Cajamar, 26 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 06/2025; 07/2025; 09/2025; 33/2025; 34/2025; 38/2025; 78/2025; 88/2025; 103/2025 e de 160/2025 a 236/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

